



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1739/GR/UFGS/2021, DE 5 DE JULHO DE 2021**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2240/GR/UFGS/2022

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento.

| ESTRUTURAS   | CD/FG |
|--|-------|
| 1. Pró-Reitoria de Planejamento                          | CD3   |
| 1.1 Divisão de Gestão da Informação                      | FG2   |
| 1.2 Diretoria de Contabilidade                           | CD4   |
| 1.2.1 Divisão de Empenhos                                | FG2   |
| 1.2.2 Divisão de Gestão e Controle                       | FG2   |
| 1.3 Diretoria Financeira                                 | CD4   |
| 1.3.1 Divisão de Conferência Financeira                  | FG2   |
| 1.3.2 Serviço de Liquidação                              | FG5   |
| 1.4 Diretoria de Orçamento                               | CD4   |
| 1.4.1 Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios | FG2   |
| 1.4.2 Divisão de Programação e Controle Orçamentário     | FG2   |
| 1.5 Diretoria de Planejamento                            | CD4   |
| 1.5.1 Divisão de Avaliação e Estatística                 | FG2   |
| 1.5.2 Escritório de Processos                            | FG1   |

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1463/GR/UFGS/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor